



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Aparecida de Andrade Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 6º da E.C. 41/2003 c/c o art. 86 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo, Matrícula 10, Nível II, Classe Q, lotada na Câmara Municipal de Jateí – MS.

Parágrafo Único: Os proventos iniciais corresponderão à totalidade da última remuneração da servidora no cargo efetivo e serão reajustados de acordo com o disposto no art. 7º da E.C. 41/2003.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 31 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal